

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 001645/2019, foi publicada no Placar no dia **04/02/2019**, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal, emitiu Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 001645/2019, tendo por objeto a contratação de profissional Odontólogo para PSF-I. Foi contratado o profissional: MARIO GARCIA DE PINA, inscrito no CPF: 754.203.921-00, com sede em Jussara-GO, no importe total de R\$3.000,00, contrato nº. 013/2019, publicando ainda ato de dispensa de licitação nº 023/2019 de 01 de Fevereiro de 2019. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 04/FEVEREIRO/2019

REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firma o presente

PUBLICADO
PLACARD
Prefeitura de Inaciolândia
Em 04 / 02 / 19
Secretaria Municipal da Administração
Waltecil Cândido Duarte
Portaria nº.001/2017

PLACARD
Imprensa OFICIAL da
Prefeitura de Inaciolândia